



Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficial Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 1/8

CNM: 024653.2.0010848-22

IMÓVEL: Um prédio de sobrado com 02 pavimentos, situado na Av. República, nº 184, esquina com a Av. Cleto Nunes, nº 129, nesta Capital, com alicerces de pedras, paredes de tijolos, coberto de telhas, sendo o pavimento térreo dividido em 03 lojas próprias para comércio, onde tem três portas e um portão de ferro de frente para a Avenida República e o pavimento superior com 03 janelas em cada Avenida possuindo ainda, o prédio um terraço e contém vinte compartimentos assoalhados e forrados, constituído em quartos e salas, saletas, salões, banheiro e varanda, edificado em terreno com a área total de 968,61m² e que atualmente mede 12,00ms para a Av. República; fundos (L) 29,78ms para Elisa Sarlo e Adalgisa Sarlo; lado direito (N) 28,00ms para a Av. Cleto Nunes e lado esquerdo, 39,90ms para Chafik Murad. **PROPRIETÁRIOS:** AFFONSO SARLO; CARLOS GUILHERME LIMA, CPF nº 035.988. 887-91 e VICTOR SARLO WILKEN, CPF nº 050.175.567-53, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 3-BX sob o nº 41.967 de ordem; Livro 3-CA sob o número 43.170 de ordem; Livro 3-CH sob o nº 48.122 e 48.240 de ordem; Livro 3-CF sob o nº 46.465 de ordem e Livro 4-N sob o nº 5.713 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 29 de agosto de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.-----

R-01-10.848: Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por AFFONSO SARLO, iniciado em 23 de março de 1966, julgado por sentença em 25 de junho de 1982, assinada pelo Escrivão Paulo Pessoa Monteiro e pelo M. M. Juiz de Direito Titular da Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória, Comarca desta Capital, Dr. Walter Gustavo Naumann, em 27 de agosto de 1982, parte no imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), foi adquirida por CARLOS GUILHERME LIMA e VICTOR SARLO WILKEN, brasileiros, casados, comerciante, inscritos no C.P.F. sob nºs 035.988.887-91 e 050.175.567-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, por Adjudicação do Espólio de AFFONSO SARLO. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 29 de agosto de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza. -----

R-02-10.848: Nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda e Transferência lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Vila Velha, neste Estado, no Livro nº 7-B, fls. 80v/82, em 30 de dezembro de 1982, pelo Tabelião Paulo Roberto Siqueira Vianna, na qual figuram: Como Outorgantes Promitentes Vendedores e Transferentes: CARLOS GUILHERME LIMA, empresário e sua mulher BEATRIZ BRAGA DE ABREU E LIMA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF número 035.988.887-91; Como Outorgado Promissário Comprador e Adquirente: VICTOR SARLO WILKEN, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Coronel

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"

SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601

Consulte autenticidade em sigex.tjes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 2/8

CNM: 024653.2.0010848-22

Monjardim, nesta Capital, portador do CPF nº 050.175.567-53, tendo-lhe sido prometido vender e transferir uma parte correspondente a metade no imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), pagos da seguinte forma: Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) no ato da escritura e Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), no dia 30 de maio de 1983, representado por uma nota promissória de igual valor. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 29 de agosto de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza. -----

R-03-10.848: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Vila Velha, neste Estado, no Livro nº 10-B, fls. 113/116, em 29 de maio de 1990, pelo Tabelião Paulo Roberto Siqueira Vianna, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por VICTOR SARLO WILKEN, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens com VERA LUCIA VILLASCHI SARLO WILKEN, residente na Av. Dante Michelini, 1987, 10º andar, em Camburi, nesta Capital, CPF nº 050.175.567-53, por compra de CARLOS GUILHERME LIMA, empresário e sua mulher BEATRIZ BRAGA DE ABREU E LIMA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Princesa Isabel, 629, 9º andar, portadores do CPF nº 035.988.887-91, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 29 de agosto de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza. -----

R-04-10.848: Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes contratantes em 21 de outubro de 1991, com firmas reconhecidas, no qual figuram: Como Outorgantes Vendedores: VICTOR SARLO WILKEN, brasileiro, industrial, e sua mulher com quem é casado sob o regime de comunhão de bens, VERA LUCIA VILLASCHI SARLO WILKEN, brasileiros, do lar, inscritos no CPF/MF sob os nºs 050.175.567-53 e 985.849.797-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Dante Michelini nº 1987, 10º andar, em Camburi, nesta Capital; Como Outorgado Comprador: BANCO ITAÚ S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/000-04, tendo-lhe sido prometido vender o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 751.679.845,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), a ser pago do seguinte modo: Cr\$ 75.167.984,00 (setenta e cinco milhões cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), como sinal e princípio de pagamento; Cr\$ 676.511.860,50 (seiscentos e setenta e seis milhões quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) será pago através de uma única

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601 Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 3/8

CNM: 024653.2.0010848-22

parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do contrato parcela essa que será devidamente corrigida pela variação da TRD, contra a outorga da escritura definitiva. Os Outorgantes Vendedores declaram que o imóvel não é gravado por servidão de qualquer natureza, nem foi parcial ou totalmente declarado de utilidade pública. O Instrumento de Compromisso de Compra e Venda, constante deste registro é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento a qualquer das partes e admitida a sua rescisão apenas nos casos previstos em lei e no Instrumento. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 31 de outubro de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.....

R-05-10.848: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório Paulo Vianna, 2º Ofício, Vila Velha, neste Estado, no Livro 67, fls. 113, em 21 de novembro de 1991, pelo Tabelião Paulo Roberto Siqueira Vianna, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por BANCO ITAÚ S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC sob o número 60.701.190/000-04, por compra de VICTOR SARLO WILKEN, brasileiro, industrial, e sua mulher com quem é casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, VERA LUCIA VILLASCHI SARLO WILKEN, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF sob os nºs 050.175.567-53 e 985.849.797-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Dante Michelini nº 1987, 10º andar, em Camburi, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 938.587.772,50 (novecentos e trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$ 312.174.293,10 (trezentos e doze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos), o valor atribuído ao terreno e Cr\$ 626.413,40 (seiscentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), o valor atribuído à benfeitoria. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 22 de novembro de 1991. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.....
O imóvel constante da presente matrícula foi tombado pelo Conselho Municipal do Plano Urbano – P. D. V. conforme registro 815 de ordem do Livro 3-A. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.

AV-06-10.848: Nos termos da petição, assinada por Esio Bernalli e Silvia Melchior M. da Silva, representantes do Banco Itaú S/A, em 30 de maio de 1996, e Certidão anexa de nº 141/93 – EDF/AC, expedida pelo Prefeitura Municipal desta Capital, em 02 de junho de 1993, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declaro que conforme projeto aprovado em 17.05.1973, o imóvel constante da presente matrícula situado à Av. República, 184, esquina com a Av. Cleto Nunes, Parque Moscoso, de propriedade do BANCO ITAÚ S/A, foi reformado, sem acréscimo de área, passando a ter a seguinte descrição: Estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, cobertura de telhas, instalações

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Enrolamentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601

Consulte autenticidade em sigex.tjes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 4/8

CNM: 024653.2.0010848-22

completas e embutidas de luz, água e esgoto, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: pavimento Térreo: 01 (um) salão de agência, 01 (um) auto atendimento, 01 (uma) gerência, 01 (uma) tesouraria com piso em pedra ardósia. Pavimento Superior: 02 (dois) disponível, 01 (um) expediente, 01 (um) almoxarifado com piso em friso; 01 (uma) casa de máquina do ar refrigerado com piso em cimento; 01 (uma) copa, 01 (um) sanitário masculino, 01 (um) sanitário feminino, 01 (um) depósito com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas, 01 (um) terraço com piso em cerâmica. Área de edificação: 884,58m². Avaliação: Cr\$ 5.494.049,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões, quarenta e nove mil cento e oitenta e nove cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 05 de junho de 1996. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.

Anexo: Certidão Negativa de Débito-CND, série G nº 064341, PCND nº 000475/96 CEI 07.053.05858/72, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização, Antonio M. Pinho, em 08 de maio de 1996.

R-07-10.848: Nos termos do Instrumento Particular da Assembleia Geral de Constituição de 02 de setembro de 1997, assinado pelas partes contratantes, em 02 de setembro de 1997, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35300151721, em 06 de outubro de 1997, Relação de Imóveis, Laudo de Avaliação e Certidões anexas, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio de ITAÚ REN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. CGC nº 02.180.133/0001-12. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 19 de abril de 2000. A OFICIAL, (ass.) MCSouza.

AV-08-10.848: Nos termos do Ofício DEINFS PO/GAB nº 023/04, expedido pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo Receita Federal, em 06 de abril de 2004, assinado pelo Delegado Antonio Carlos Walter Pestana, Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do Banco Itaú S/S/, CNPJ 60.701.190/0001-04, processo administrativo de nº 16327.001965/02-08, e Instrução Normativa SRF nº 264, de 2002, Anexo I, procedo a Averbação do supra citado ofício, para que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer bem ou direito no imóvel constante da presente matrícula, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 03 de junho de 2004 A OFICIAL, (ass.) NCRPimenta.

INDISPONIBILIDADE

AV-09-10848: 09 de Maio de 2006. Protocolo 1-Q nº 52286. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de **Indisponibilidade**, na conformidade do Ofício DERAT-

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601
Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 5/8

CNM: 024653.2.0010848-22

SPO/DICAT/GAB nº 787/2006, Informação protegida por Sigilo Fiscal, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, São Paulo, 19 de abril de 2006, Processo de Arrolamento de bens nº 10880.000168/2005-23, em nome do sujeito passivo ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 02.180.133/0001-12, declarando que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da presente matrícula, deverá ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal, citada neste Ofício, no prazo de quarenta e oito horas. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) MCSouza.....

NUMERAÇÃO DE RIP

AV-10-10848: 30 de novembro de 2007. Protocolo 1-Q sob nº 53889. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação da **Certidão nº 919/2007**, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em conformidade com a petição de 30/11/2007, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que o andar térreo e o andar superior do imóvel constante da presente matrícula estão identificados no **cadastro** sob os RIP's 5705.0005874-46 e 5705.00002592-79, respectivamente. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) MCSouza

CANCELAMENTO DE RIP

AV-11-10848: 30 de novembro de 2007. Protocolo 1-Q sob nº 53889. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação da **Certidão nº 919/2007**, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em conformidade com a petição de 30/11/2007, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que os imóveis cadastrados sob os RIP's 5705.0005874-46 e 5705.00002592-79, situados na Avenida República, nº 184, Centro, Vitória, **foram cancelados** na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, conforme consta no processo administrativo nº 10783.001517/84-19, que concluiu pelo reconhecimento da doação do domínio pleno da área integrante da poligonal do CAMPINHO MOSCOSO ao Estado do Espírito Santo, deixando de pertencer ao Patrimônio da União Federal. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) MCSouza.....

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS

AV-12-10848: 11 de janeiro de 2013. Protocolo 1-Q nº 63918. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Ofício nº 173/2012/DUCAT/DEINF-SPO/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras,

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Envelopados: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601

Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 6/8

CNM: 024653.2.0010848-22

assinado pelo Chefe Dcat Deinf SPO, Roberta Égido Giannella, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando fica Cancelada para todos os fins de direito o Arrolamento de Bens constante da Averbação nº 08 presente matrícula, razão pela qual declaro Cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) MCSouza. Selo Digital: 024653.ZVD1209.00478-.....

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-13-10.848: 13 de março de 2017. Protocolo 72.743. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201703.0717.00250305-IA-010 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012813720145020028, Instituição: STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; Forum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Trabalho-SP; Responsável: KATIA DA COSTA BELMONTE; Contra: BANCO ITAÚ SA, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, MCSouza. Selo Digital: 024653.SNO1609.00746

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-14-10.848: 29 de julho de 2021. Protocolo 78.151. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202106.2417.01691676-IA-230 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0010373292015503011, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG; Forum/Vara: 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Responsável: Mariana de Andrade Fernandes Beltrão; Contra: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, MCSouza. Selo Digital: 024653.BEE2104.00443

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-15-10.848: 29 de julho de 2021. Protocolo 78.200. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo n. 202107.0822.01713387-IA-001 da Central nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo n. 00004783220145020003, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP; Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Responsável: ana Paula Moraes Ugarte; Contra: BANCO ITAÚ S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, MCSouza. Selo Digital: 024653.BEE2104.00444

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-16-10.848: 13 de agosto de 2021. Protocolo 78.242. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação do Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 2021017.1416.01721175-TA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES".
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMITIDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601

Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 7/8

CNM: 024653.2.0010848-22

de Bens, Processo nº 00004783220145020003, Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região/SP; Vara: 1ª Vara Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GEAP; Responsável: Sofia Konstandinidis, no qual determina o Cancelamento da Indisponibilidade constante da Averbação nº 15 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Iamê Peixoto Dornelas Selo Digital: 024653.BEE2104.00727

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-17-10.848: 28 de abril de 2022. Protocolo 79.367. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202112.0316.01934267-TA-970 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00103732920155030011, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/MG; Forum/Vara: 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; Responsável: Mariana de Andrade Fernandes Beltrao; Contra: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelada para todos os fins de direito a Indisponibilidade de Bens constante da averbação nº 14 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Iamê Peixoto Dornelas Selo Digital: 024653.WFA2202.00201

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-18-10.848: 14 de setembro de 2022. Protocolo 80.106. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202209.0610.02338045-IA-071 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00109834220215180181, Instituição: TST - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região; Vara: São L M Belos - GO - Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos; Responsável: César Augusto Lemos; **Contra:** Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Iamê Peixoto Dornelas Selo Digital: 024653.NVH2205.00296

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV-19-10.848: 27 de setembro de 2022. Protocolo 80.134. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Cancelamento de Indisponibilidade conforme Protocolo nº 202209.1508.02352334-TA-690 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00109834220215180181, Instituição: STF - TST - Tribunal Superior do Trabalho; Vara: GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - São L M Belos; Responsável: Cesar Augusto Lemos, no qual foi determinado o Cancelamento da Indisponibilidade constante da averbação nº 18 da presente matrícula, razão pela qual a declaro Cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Iamê Peixoto Dornelas Selo Digital: 024653.NVH2205.00477

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV-20-10.848: 23 de dezembro de 2022. Protocolo 80.547. Nos termos da Lei 6.015/73

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES".
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMISSA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601

Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 10848
PÁGINA: 8/8

CNM: 024653.2.0010848-22

procedo à averbação de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201703.0809.00250477-TA-560, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 000128137201145020028, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª. Região, São Paulo; Responsável: Katia da Costa Belmonte, no qual determina-se o Cancelamento da Indisponibilidade constante da Averbação nº 13 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]. Selo Digital: 024653.DNL1408.00232

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-21-10.848: 9 de fevereiro de 2024. Protocolo 82.116. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202401.1812.03118982-IA-940 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 01008663620215010031, Instituição: TST, Tribunal Superior do Trabalho/RJ; Forum/Vara: 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; Responsável: Ana Lucia Ferreira de Souza; Contra: ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF), CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]. Selo Digital: 024653.BCZ2401.00735
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

AV-22 - 10.848 - PROTOCOLO Nº 85.446 - DATA: 05/02/2026 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da CNIB nº 202401.1812.03118989-TA-600, datado de 18/01/2024, extraído dos autos nº 0100866-36.2021.5.01.0031, expedido pelo 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-21**. Vitória/ES, 13/02/2026. Eu [Assinatura] Mariana Lopes da Silveira, Substituta Legal, que a fiz digitar que [Assinatura] conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.202602.0059.0000838.0D3 - Emolumentos: R\$ 172,28; Taxas: R\$ 51,64; Total: R\$ 223,92.

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito acha-se **onerado** pelo constante acima. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, ES, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026, às 17h43min.

Cidionara Boaro
Oficiala Substituta

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.202602.0079.0000892.E9F Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 180905 EMITIDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026. ID: EA430B593202411EBBD6D74D0188B601 Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo

